



Assembleia de Freguesia de Alcântara

Ata em Minuta

Reunião ordinária de 27 de abril de 2023

A Assembleia de Freguesia de Alcântara reuniu, em sessão ordinária, no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, quinta-feira, pelas vinte horas e quinze minutos, na Junta de Freguesia de Alcântara, sita na Rua dos Lusíadas, número treze, em Lisboa, com a presença dos membros constantes na folha de presenças, anexa a esta ata. -----

Antes do início da Ordem de Trabalhos a Assembleia aprovou, por unanimidade, os pedidos de substituição apresentados pelos eleitos do Partido Socialista, (PS): -----

- Pedro Miguel Macedo Silva, que foi substituído, nesta sessão, pelo candidato seguinte, na ordem da respetiva lista, Jorge Luís Pacheco Ramos; -----
- João Pedro Azevedo Sousa Uva e o membro seguinte da respetiva lista, Patrícia Costa, que foram substituídos, nesta sessão, pelo candidato seguinte, na ordem da respetiva lista, Manuel Maria Machado Sales Grade Pinto, cuja tomada de posse foi legalizada através do reconhecimento da sua identidade e da assinatura do termo de tomada de posse, por ser a primeira vez que está presente nesta Assembleia. -----
- André Vieira Ribeiro Marçalo, eleito pela CDU, que foi substituído nesta sessão, pelo candidato seguinte, na ordem da respetiva lista, António Augusto Carichas Albuquerque. -----

Em consequência de a Mesa da Assembleia se encontrar incompleta, a sua Presidente solicitou ao eleito, pelo PS, Jorge Luís Pacheco Ramos, que ocupasse o lugar de segundo secretário, o que se verificou. -----

Relativamente ao Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD) foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Moção 1. Pelos valores de Abril, no Dia da Liberdade e no Dia do Trabalhador, apresentada pela CDU, foi aprovada por maioria com onze votos a favor (oito do PS; um da CDU; um da IL e um do PPD/PSD) e duas abstenções do CDS/PP; -----

Moção 2. Plano de reabilitação do arvoredo do Jardim Avelar Brotero, apresentada pelo PS, foi aprovada por maioria com doze votos a favor (oito do PS; um da CDU; um da IL e dois do CDS/PP) e uma abstenção do PPD/PSD;

Moção 3. Requalificação do Pavilhão Desportivo da Ajuda, apresentada pelo PS, foi aprovada por unanimidade; -----

Moção 4. Reforma administrativa de Lisboa, apresentada pelo PS, foi aprovada por maioria com dez votos a favor (oito do PS, um CDU e um da IL) e três abstenções (uma do PPD/PSD e duas do CDS/PP); -----

Moção 5. Pelo investimento no reforço de uma resposta integrada na Av. De Ceuta por parte do Município de Lisboa, apresentada pelo PS, foi aprovada por unanimidade; -----

Moção 6. Pela publicidade e encaminhamento das deliberações da Assembleia de Freguesia, apresentada conjuntamente pelo CDS/PP/CDU/IL e PPD/PSD, foi aprovada por unanimidade; -----

Saudação |Comemorar o 25 de Abril e 1 de Maio, apresentada pelo PSD/PPD, rejeitada com nove votos contra (oito do PS e um da CDU); e quatro votos a favor (dois do CDS/PP; um da IL e um do PPD/PSD); -----

Saudação |25 Abril: reafirmar em cada dia a defesa dos valores e as conquistas de Abril; apresentada pelo PS, aprovada por maioria com dez votos a favor (oito do PS; um da CDU e um da IL) e três abstenções (duas do CDS/PP e uma do PPD/PSD); -----

Saudação | Equipa de Futebol Sénior do Atlético Clube de Portugal, apresentada pelo PS, aprovada por unanimidade; -----

Saudação | Os valores do 1º de Maio, o Dia Internacional do Trabalhador, apresentada pelo PS, aprovada por maioria com dez votos a favor (oito do PS; um da CDU e um da IL) e três abstenções (duas do CDS/PP e uma do PPD/PSD);

Voto de Pesar | Agostinho Gil, apresentado pelo PS, aprovado por unanimidade; -----

Saudação | Septuagésimo Sétimo Aniversário da Academia de Santo Amaro; apresentada pelo CDS/PP, aprovada por unanimidade; -----

Saudação | Pelo 49º aniversário do 25 de ABRIL de 1974 e pelo restabelecimento da democracia portuguesa, apresentada pelo CDS/PP, aprovada por maioria com onze votos a favor (sete do PS; dois do CDS/PP; um do PSD e um da IL), um voto contra da CDU e uma abstenção do PS; -----

Recomendação | Alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia, apresentado pela IL, cujos dois pontos foram votados em separado, após proposta do PS e aceitação da Mesa da Assembleia e do proponente. -----

1 - Recomendação ao Executivo da JF que: -----

a) No sentido de reforçar a democracia e de envolver a população de Alcântara nas decisões que são tomadas na Assembleia de Freguesia e para que possamos cimentar a democracia na nossa Freguesia e obter maiores índices de transparência e interação entre eleitos e eleitores, e que todas as sessões deste órgão deliberativo sejam transmitidos em direto, através do site e/ou na página oficial do Facebook da junta de Freguesia ou rede social semelhante; -----

b) Para além da transmissão online em direto, propõe-se que as gravações das reuniões da assembleia estejam disponíveis online, no Youtube, ou canal semelhante, de modo a permitir que todos aqueles que não possam deslocar-se aos locais onde se realizam as sessões deste órgão tenham a oportunidade de rever as sessões da Assembleia sempre que o entenderem. -----

O ponto 1 foi aprovado por unanimidade. -----

2 - Deverá a Assembleia deliberar, nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo 10-º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a inclusão no respetivo regimento da transmissão online, com a seguinte redação: -----

-----Transmissão online-----

1. As reuniões da Assembleia de Freguesia deverão ser gravadas. -----

2. As reuniões serão transmitidas online em direto nas redes sociais da Freguesia. -----

3. As gravações mencionadas no n.º 1 deverão ser, ainda, disponibilizadas no Youtube e/ou num canal da Freguesia, para consulta em diferido por qualquer cidadão ou interessado. -----

4. As gravações mencionadas no n.º 1 não serão gravadas nos casos em que a lei defina que as deliberações não deverão ser públicas ou que contenham informação que deverá ser reservada ou sigilosa, nos termos legais. -----

5. O Presidente da Mesa garantirá, junto do Presidente da Junta de Freguesia e respetivos serviços, a disponibilização dos meios técnicos para garantir o previsto nos n.ºs 1, 2 e 3. -----

O ponto 2 foi rejeitado com oito votos contra do PS e cinco votos a favor (um da CDU; dois do CDS/PP; um do PPD/PSD e um da IL). -----

Quanto à Ordem de Trabalhos foram analisadas e votadas todas as propostas apresentadas, à exceção das respeitantes aos Pontos Dois e Quatro, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

Ponto Um - Apreciar, discutir e votar as seguintes atas: n.º 2 /2021 (sessão ordinária de 26.12.2021); n.º 3/2022 (sessão ordinária de 29.04.2022); n.º 4/2022 (sessão ordinária de 23.06.2022); n.º 5/2022 (sessão extraordinária de 05.07.2022). As atas foram aprovadas por maioria com onze votos a favor (sete do PS; dois do CDS/PP; um da CDU e um da IL) e duas abstenções (uma do PS e uma do PSD); -----

Ponto **Dois** - Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, referente ao período de janeiro a abril do presente ano, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto **Três** - Apreciar e votar o Documento de Prestação de Contas referente ao exercício de 2022, nos termos da Proposta n.º 223/2023, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; foi aprovado por maioria com nove votos a favor (oito do PS; um da CDU) e quatro abstenções (uma da IL; um do PPD/PSD e duas do CDS/PP); -----

Ponto **Quatro** - Apreciar o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Freguesia, nos termos da Proposta n.º 224/2023, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto **Cinco** - Aprovar a 1.ª Revisão Orçamental de 2023, nos termos da Proposta n.º 225/2023, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; foi aprovado por maioria com dez votos a favor (oito do PS, um da CDU e um da IL) e três abstenções (duas do CDS/PP e uma do PPD/PSD); -----

Ponto **Seis** - Autorizar a celebração de um protocolo entre a Escola Secundária Fonseca Benevides e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 26/2023 e ao abrigo do previsto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; aprovada por unanimidade; -----

Ponto **Sete** - Autorizar a celebração do aditamento ao Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 45/2023 e ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; aprovada por unanimidade; -----

Ponto **Oito** - Autorizar a celebração de um protocolo de colaboração entre a DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 52/2023 e ao abrigo do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; aprovada por unanimidade; -----

Ponto **Nove** - Autorizar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Associação Trilhos do Costume e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 60/2023 e ao abrigo do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; aprovada por unanimidade; -----

Ponto **Dez** - Autorizar a adesão da Junta de Freguesia de Alcântara ao Protocolo celebrado entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado, pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas”, nos termos e condições definidas no Termo de Aceitação anexo à Proposta n.º 85/2023 e ao abrigo do previsto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º e na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; aprovada por unanimidade; -----

Ponto **Onze** - Autorizar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Centro Cultural e Recreativo das Crianças do Cruzeiro e Rio Seco e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 213/2023 e ao abrigo do previsto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º e na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e duas horas e cinquenta e seis minutos foi lida esta ata em minuta que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade. A Presidente da Mesa da Assembleia deu por concluída a sessão. -----

Alcântara/Lisboa, 27 de abril de 2022 -----

A Presidente: _____
(Elsa Borges da Silva)

A 1.ª Secretária: _____
(Iolanda Rute Machado)